



***Ordem dos Advogados do Brasil***  
***Seção do Estado do Rio de Janeiro***  
***Procuradoria-Geral***

**OF. PG. OAB-RJ Nº 37/2022**

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2022

**Ao Exmo. Dr. Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e ao final requerer o que se segue.

No dia de hoje (24/02/2022), a OAB/RJ registrou reclamações de advogados domiciliados em diversas Comarcas, relatando que o sistema de peticionamento eletrônico do Tribunal apresentou falhas em seus portais, impossibilitando o acesso de profissionais e jurisdicionados aos autos eletrônicos, bem como o cumprimento de prazos processuais.

A OAB/RJ esclarece que, embora alguns advogados estejam conseguindo acesso ao sistema eletrônico, este vem apresentando grande instabilidade, afetando a efetiva utilização em diversas comarcas, o que impõe evidente situação de insegurança a advogados e jurisdicionados.



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Estado do Rio de Janeiro**  
**Procuradoria-Geral**

Diante dessa situação que estabelece verdadeiro entrave ao acesso à Justiça e gera evidente insegurança, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados e o efetivo exercício da advocacia, a OAB/RJ **requer a suspensão dos prazos de todos os processos eletrônicos, a partir de hoje (24/02/2022) e até que o serviço seja efetivamente restabelecido**, com a conseqüente devolução, em razão dos problemas técnicos no sistema eletrônico utilizado pelo Tribunal.

Por fim, considerando que os fatos relatados vem ocorrendo de forma recorrente, a OAB/RJ **reitera a V. Exa. Informações acerca dos problemas nos portais de peticionamento eletrônico do Tribunal, sobretudo sobre as medidas adotadas para solucionar as falhas.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

  
LUCIANO BANDEIRA ARANTES  
Presidente da OAB/RJ

  
FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES  
Procurador-Geral da OAB/RJ